Resolução nº : 13965/98
Protocolo nº : 348389/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 18533/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA